ALERTA DE SEGURANÇA 008-2021/ COTER

AFOGAMENTO

1. No período entre 07:00 e 08:30 horas, um estagiário realizava uma prova de natação do curso/estágio que estava cursando. O militar iniciou a prova portando seu equipamento individual e tracionando sua mochila impermeabilizada, onde encontrava-se seu colete salva-vidas. Ao ultrapassar o trecho dos 700m, o estagiário desacordou e submergiu, sendo socorrido pela equipe de segurança para a realização dos procedimentos de primeiros socorros. Após a constatação da falta de resposta dos sinais vitais, foi conduzido ao hospital de emergência da guarnição, onde foi atestado o óbito.

2. Durante a averiguação dos fatores contribuintes do acidente, foi verificado que no atestado de óbito consta que o militar era portador de **enfermidade**: cardiomegalia. Este fator pode ter contribuído para o quadro de exaustão, inerente ao esforço físico necessário para a realização da prova de natação utilitária de 800m equipado. (Nº 16 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).

3. Há que se ressaltar que o ambiente da prova de natação, por si só, **motiva** e conduz o instruendo à uma situação de **competição**: Por se tratar de atividade em que os estagiários são avaliados pelo desempenho, é natural que ocorra a competição em busca do melhor resultado, contribuindo para um possível quadro de exaustão (Nº 30 e 12 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).

4. Outro fator contribuinte identificado durante a averiguação do acidente foi o possível estado de **fadiga** do estagiário. O estágio operacional, por sua concepção, pode levar os instruendos que não possuam a preparação necessária, à um estado de fadiga. Este militar perdeu a consciência no final da realização da prova de natação utilitária. (Nº 17 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).

5. O possível estado de fadiga conduziu a um erro de **apreciação**, de modo que o estagiário avaliasse de maneira inadequada as ações a serem realizadas. O militar em nenhum momento utilizou a sua mochila e o colete salva-vidas, ancorados a menos de 1 metro, em caso de algum incidente que o levasse ao afogamento. Ressalta-se que esse fator pode ter sido ocasionado por um quadro de falta de consciência. (Nº 6 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).

6. Além disso, identifica-se uma falha no **planejamento gerencial** para atividade militar em questão. Apesar do controle rigoroso no momento do acidente, por parte da equipe de instrução e segurança, bem como o estabelecimento de todas medidas ativas e passivas durante o mesmo, constatou-se que existia um número significativo de estagiários realizando a prova de natação utilitária ao mesmo tempo (Nº 8 do An C da Port Nº 1.166 – Cmt Ex, de 22 JUL 18).

7. As seguintes medidas preventivas, a seguir, que devem ser tomadas:

a. a certidão de óbito identificou cardiomegalia pré-existente. Embora nenhuma inspeção de saúde que o militar passou em sua carreira apontou tal

comorbidade, é aconselhável a realização de exames compatíveis para detecção de tal anomalia cardíaca, em cursos/estágios com previsão de grande desgaste físico;

b. realizar um briefing de segurança antes da realização de atividades que envolvam considerável desgaste físico em massa d'agua, tanto com os instrutores como com os instruendos. Além dos aspectos previstos no Plano de Segurança, abordar possíveis lições aprendidas, inclusive as que levaram ao dano físico dos instruendos, inclusive óbitos;

c. verificar se o padrão mínimo exigido nas atividades dos cursos e estágios, está em consonância com os objetivos previstos. O alinhamento dos objetivos de instrução com os padrões mínimos, evitará expor os instruendos a situações de desgastes desnecessários e fadigamento excessivo;

d. compatibilizar o número instruendos com o número de instrutores, monitores e auxiliares, em especial em atividades militares que envolvam severidade/probabilidade altas de riscos;

e. realizar as atividades que envolvam massa d'água, com o mínimo possível de instruendos executando os procedimentos aquáticos ao mesmo tempo. Isso aumentará o controle da equipe de instrução sobre a turma de instruendos;

f. ampliar o número de equipes médicas, de modo que os instruendos que estejam na água, não fiquem em situação de vulnerabilidade caso ocorra a necessidade de evacuação médica;

g. verificar a possibilidade de se adquirir coletes salva-vidas de ar comprimido para atividades em massa d'água, que envolvam riscos elevados. Este meio poderia mitigar o risco de acidente semelhante, pois na eminência de uma possível exaustão, o militar teria condições de acionar o ar comprimido, evitando a sua submersão; e

h. por fim, reforça-se que o OPAI deverá manter um levantamento histórico das **Lições Aprendidas**, com base em ocorrência de acidentes anteriores, inclusive em outros cursos e estágios semelhantes. Estes dados devem ser utilizados em briefings de segurança, inspeções, reuniões, formaturas, dentro outros, de modo a se evitar a repetição dos mesmos erros já registrados, bem como incrementar a mentalidade de segurança do público interno.

Brasília - DF, ____ de julho de 2021.

Gen Ex JOSÉ LUIZ DIAS FREITAS
Comandante de Operações Terrestres